

período de quatro meses, podendo ser eventualmente renovado, até ao máximo de duas vezes, não excedendo a sua duração global, incluindo renovações, o limite máximo de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, com os profissionais a seguir mencionados, e respectiva produção de efeitos:

Acácio Santos Neves, com efeitos a 14-12-2007  
 Aida Morais Correia Baltazar, com efeitos a 17-12-2007  
 Ana Cristina Ramalho Casca, com efeitos a 17-12-2007  
 Ana Maria Moura Pereira, com efeitos a 09-12-2007  
 Ana Maria Pimentel Chaves Lobo, com efeitos a 27-12-2007  
 Ana Teresa Ferreira Godinho, com efeitos a 17-12-2007  
 Anabela Serralha Nunes Silva Ferreira, com efeitos a 18-12-2007  
 Belchior Augusto Sande Barrocas, com efeitos a 12-12-2007  
 Carla Fernanda Ferreira Rodrigues, com efeitos a 17-12-2007  
 Carla Patrícia Marques Veiga Facadas, com efeitos a 17-12-2007  
 Célia Conceição Vale Coelho Moreira, com efeitos a 10-12-2007  
 Cristina Maria Mendes Calado Silva Ventura, com efeitos a 27-12-2007  
 Elisabete Maria Magalhães Machado Gonçalves Palma, com efeitos a 08-12-2007  
 Ermelinda Tavares Fernandes, com efeitos a 11-12-2007  
 Graciete Maria Franco Carvalho, com efeitos a 10-12-2007  
 Hugo Miguel Faria Gomes, com efeitos a 10-12-2007  
 Inácia Rosário Ferreira Encarnação Chaveiro, com efeitos a 17-12-2007  
 Isilda da Conceição Martins Conde, com efeitos a 11-12-2007  
 João Gonçalo Silva Cortes José, com efeitos a 10-12-2007  
 José Ernesto Guedes Júnior, com efeitos a 17-12-2007  
 José Francisco Dias Correia com efeitos a 22-12-2007  
 Josinete Azevedo Santos Sobral, com efeitos a 17-12-2007  
 Lígia Fernandes Lima, com efeitos a 12-12-2007  
 Liliana Graça Santos Netto, com efeitos a 23-12-2007  
 Luís Miguel Reis Lobo, com efeitos a 12-12-2007  
 Luísa Isabel Miranda Freire, com efeitos a 17-12-2007  
 Margarida Santos Esteves Gonçalves Cabanelas, com efeitos a 10-12-2007  
 Maria Adelaide Ferreira Oliveira Rodrigues, com efeitos a 11-12-2007  
 Maria Alice Fernandes Antunes, com efeitos a 21-12-2007  
 Maria Antónia Amaro dos Reis, com efeitos a 11-12-2007  
 Maria Deolinda Rego Ferreira Santos, com efeitos a 17-12-2007  
 Maria Emília Gamito, com efeitos a 17-12-2007  
 Maria Fátima Lafreiro Vidinha Gemanaru, com efeitos a 17-12-2007  
 Maria Fátima Nunes Pena Ribeiro, com efeitos a 18-12-2007  
 Maria Fernanda Alves Barbosa Teixeira, com efeitos a 17-12-2007  
 Maria Filomena Franco Rosa Correia Rocha, com efeitos a 26-12-2007  
 Maria José Pires Bouça, com efeitos a 26-12-2007  
 Maria Luísa Silva Sardinha Duarte, com efeitos a 17-12-2007  
 Maria Margarida Pereira Carrilho Valente, com efeitos a 17-12-2007  
 Maria São José Rosa Amaral, com efeitos a 11-12-2007  
 Maria Teresa da Cruz e Silva, com efeitos a 14-12-2007  
 Nelson António Simões Palma, com efeitos a 10-12-2007  
 Nuno Miguel Santos Correia, com efeitos a 21-12-2007  
 Olívia Maria Gonçalves Pires, com efeitos a 20-12-2007  
 Patrícia Alexandra Rodrigues Silva, com efeitos a 10-12-2007  
 Paula Jesus Comendinha Garcia Lourenço, com efeitos a 15-12-2007  
 Paulo Manuel Silvério Cabral, com efeitos a 12-12-2007  
 Paulo Santos Fonseca, com efeitos a 20-12-2007  
 Rogéria Quirino Eleuthério, com efeitos a 20-12-2007  
 Sandra Sofia Pereira Rodrigues, com efeitos a 10-12-2007  
 Virgínia Conceição Angelino Ribeiro Nunes Costa, com efeitos a 17-12-2007  
 Vitalina Salgueiro Pimenta, com efeitos a 10-12-2007

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)  
 3 de Março de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

### Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

#### Deliberação (extracto) n.º 856/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 18 de Janeiro de 2008.  
 Adelino Rui Santos Soares, Daniela Patrícia Baptista Rodrigues, José Manuel Saraiva Ribeiro, Vítor Manuel Fernandes Cardoso,

Anabela de Ascensão Pereira de Paula, Benilde Mateus Marques da Silva, Carlos Manuel Duarte Almeida, Maria Celeste Oliveira Simões Marques Ferreira, Maria da Graça Oliveira Simões e Neusa Raquel dos Santos Pereira, Auxiliares de Acção Médica, contratadas em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de quatro meses eventualmente renovável, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º — A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007 de 31 de Julho, com efeitos a 23 de Janeiro de 2008.

12 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

2611099510

### Centro Hospitalar de Torres Vedras

#### Aviso n.º 8839/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da ACSS, de 24 de Janeiro de 2008, foram colocados neste Centro Hospitalar, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos das disposições conjugadas da alínea b), do n.º 2, do artigo 15.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 e 2, do artigo 13.º e do n.º 4, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2005, de 6 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de Março, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, os seguintes internos do Internato Médico — Formação específica:

D'Alma Karina da Silva E Sousa — Medicina Interna  
 Liliana da Cruz Simões — Medicina Interna  
 Rodolfo Caria Mendes Pompeu Santos — Ortopedia

(Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas)

7 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 8519/2008

Com o objectivo de distinguir a excelência de práticas educativas bem como o contributo prestado pelos docentes no desenvolvimento da qualidade do sistema de ensino, o Ministério da Educação entende promover a atribuição anual do Prémio Nacional de Professores e de prémios de mérito dirigidos a todos os educadores de infância e professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Importa por isso estabelecer as condições gerais para a atribuição dos referidos prémios, assim como os requisitos específicos a que deverão obedecer as respectivas candidaturas, identificando os responsáveis pela respectiva concepção, desenvolvimento, avaliação e financiamento. Assim, determino:

1 — É atribuído anualmente o Prémio Nacional de Professores, dirigido a todos os educadores de infância e professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

2 — Para além do Prémio Nacional de Professores, são atribuídos os seguintes prémios de mérito:

Prémio Carreira;  
 Prémio Integração;  
 Prémio Inovação;  
 Prémio Liderança.

3 — É aprovado o Regulamento do Prémio Nacional de Professores e dos Prémios de Mérito, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

4 — Os encargos respeitantes aos valores dos prémios de mérito previstos no presente despacho são suportados pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

5 — O encargo respeitante ao valor do Prémio Nacional de Professores é suportado pelos orçamentos dos Gabinetes da Ministra da Educação, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e do Secretário de Estado da Educação.

6 — O apoio logístico e financeiro que o júri entender por necessário ao desenvolvimento dos respectivos trabalhos e procedimentos é prestado pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação.